

# Mais uma suspeita

Valéria Feitoza  
Da equipe do Correio

O promotor de Defesa da Ordem Tributária do DF, Zacharias Mustafa Neto, afirma ter elementos suficientes para pedir à Justiça a abertura de processo por improbidade administrativa contra servidores do GDF envolvidos no perdão fiscal concedido à empresa mineira Martins Atacadista em 1999. Zacharias Neto não revela os nomes dos participantes que serão denunciados, mas os documentos reunidos nas investigações apontam como principais responsáveis pela anistia — considerada ilegal pelo promotor — o secretário de Fazenda Valdivino de Oliveira, o secretário-adjunto Afrânio Filho e o subsecretário da Receita Eduardo Almeida. Eles estão afastados dos respectivos cargos há três semanas.

Ontem, o promotor recebeu novos documentos sobre o caso que reforçam ainda mais os indícios de improbidade administrativa contra Valdivino e seus assessores. Trata-se de um procedimento administrativo da Secretaria de Fazenda sobre a Martins Atacadista, em que constam documentos referentes a um acordo de regime especial de ICMS firmado entre a empresa e o GDF, em 1999.

Entre os documentos que constam no procedimento interno da Secretaria de Fazenda, o promotor destaca duas certidões negativas de débito da Martins Atacadista. Elas foram usadas para a assinatura do segundo termo de acordo com o GDF, em julho

de 1999. As certidões têm data de 23 de julho e 3 de agosto daquele ano. Junto com elas, há também uma declaração do Departamento de Informática de Secretaria de Fazenda, informando que a Martins Atacadista "cumpriu, nesta data, as exigências técnicas previstas" para assinatura do acordo. Este documento tem data de 29 de julho.

"O problema é que as datas de todos esses documentos são posteriores à que consta no acordo da Martins com o GDF, que é 1º de julho de 1999", afirma Zacharias. Por lei, as certidões e a declaração deveriam ser apresentadas pela empresa antes da assinatura do contrato.

Jefferson Rudy 31.07.98



ZACHARIAS NETO: INDÍCIOS PARA APRESENTAR DENÚNCIA

Para o promotor, a diferença de datas pode significar uma de duas hipóteses: "Ou a Secretaria de Fazenda assinou o acordo em agosto com data retroativa, ou então assinou no dia 1º de julho, antes de ter recebido da empresa os documentos necessários. Nos dois casos, caracteriza-se improbidade administrativa por parte de quem assinou o acordo", diz.

O contrato de 1º de julho de 1999 tem a assinatura do subsecretário da Receita Eduardo Almeida. Na mesma data, Valdivino de Oliveira assinou um termo aditivo ao contrato, complementando o documento assinado por Almeida.

Segundo ele, a análise dos novos documentos encerra definitivamente as investigações sobre a Martins Atacadista no âmbito da Secretaria de Fazenda. "Já há provas suficientes de que houve crime de improbidade administrativa, cometido por servidores do GDF", confirma.



Martins Comércio e Serviços de Distribuição S/A

Uberlândia/MG, 25 de junho de 1998

Exmo Sr.  
Dr. Mário Tinoco da Silva  
DD. Secretário de Estado de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal

04 - O Martins Comércio e Serviços de Distribuição S/A se compromete:

04.04 - Garantia de Recolhimento - No período de 12 meses de funcionamento efetivo da Central de Compras é garantido um recolhimento mínimo de R\$12.000.000,00 (doze milhões de reais) a título de ICMS.

Atenciosamente,

*Alair Martins do Nascimento*  
Alair Martins do Nascimento  
Presidente

EM 1998, MARTINS PROPÔS CLÁUSULA DO PAGAMENTO MÍNIMO DE R\$ 12 MILHÕES. DEPOIS, DISSE QUE ERA ILEGAL

## "Martins teve má-fé"

Outro documento que chamou a atenção do promotor Zacharias Neto no procedimento interno da Secretaria de Fazenda sobre a Martins Atacadista foi uma correspondência enviada pela empresa no dia 25 de junho de 1998. No documento, o presidente da atacadista, Alair Martins do Nascimento, propôs ao então secretário de fazenda, Mário Tinoco, um regime especial de ICMS para que a empresa instalasse em Brasília uma central de compras. Dessa proposta surgiu o primeiro acordo da Martins com o GDF, assinado em 7 de julho de 1998. O contrato previa um pagamento mínimo de R\$ 12 milhões ao GDF, em um ano, a título de ICMS.

Em depoimentos ao promotor Zacharias Neto no mês passado, os advogados da Martins Atacadista Pauliran Gomes e Silva, Marlen Pereira de Oliveira e Telemaco Luiz da Silva alegaram que o pagamento dos R\$ 12 milhões, estabelecido em

uma cláusula do contrato, foi exigência do GDF. O documento enviado por Alair Martins à Secretaria de Fazenda, no entanto, mostra que a proposta veio da própria empresa (*leia fac-símile*).

### PAGAMENTO MÍNIMO

Ao final do prazo do acordo, a Martins só havia recolhido R\$ 6,2 milhões. Em junho de 1999, a empresa pediu ao GDF — e conseguiu — a exclusão da cláusula dos R\$ 12 milhões do contrato, sob o argumento de que ela era ilegal. "Ora, se a empresa propõe um pagamento mínimo e depois, ao ver que não ia conseguir cumpri-lo, diz que é ilegal, não há dúvida de que ela agiu de má-fé", ataca o promotor Zacharias Neto. O Correio tentou entrar em contato com representantes da Martins Atacadista três vezes na tarde de ontem, mas não obteve retorno das ligações até o fechamento desta edição.

### RAINHA QUER DEPOIMENTOS

O deputado distrital Renato Rainha (PL) pretende incluir na pauta da próxima sessão da Câmara Legislativa, no dia 7, dois requerimentos convocando o secretário de Fazenda Valdivino de Oliveira e o secretário-adjunto Afrânio Filho — ambos afastados dos cargos desde 11 de julho — para prestar esclarecimentos sobre o perdão fiscal concedido à Martins Atacadista em 1999. O deputado também quer ouvir o promotor de Defesa da Ordem Tributária Zacharias Neto sobre as investigações do caso. O deputado defende a abertura de uma CPI sobre a Martins Atacadista na Câmara Legislativa. Valdivino de Oliveira não vê problemas. "Estou à disposição da Câmara Legislativa. Essa questão tributária é muito polêmica, e eu terei prazer em discutir com os deputados o ponto de vista do governo."

### TERRACAP ANADYR RECEBE 16 PROCESSOS DO TCDF

O Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) enviou à corregedora-geral da União, Anadyr de Mendonça, 16 processos referentes a operações de desapropriação de terras sob suspeita de irregularidade realizadas pela Companhia Imobiliária de Brasília (Terracap). Os documentos somam mais de 50 volumes e foram encaminhados em resposta a um pedido feito por Anadyr. A Corregedoria Geral da União está apurando três denúncias de superfaturamento na avaliação de terrenos desapropriados pela Terracap. Além do TCDF, a Secretaria do Patrimônio da União, a Câmara Legislativa e a própria Terracap devem enviar documentos que subsidiem os trabalhos da corregedora. O Ministério Público Federal também vem contribuindo com as investigações. Na quarta-feira, mandou relatórios e resultados de consultorias realizados na Terracap. As irregularidades foram denunciadas pelo deputado distrital Rodrigo Rollemberg (PSB) e também estão sendo apuradas pelo TCDF.

### ENTENDA O CASO

A Martins Atacadista firmou dois acordos com o GDF, estabelecendo descontos no recolhimento de ICMS. Em ambos, o Ministério Público detectou irregularidades e indícios de improbidade administrativa contra servidores do GDF

#### O PRIMEIRO ACORDO

Assinado em julho de 1998, previa um pagamento mínimo de R\$ 12 milhões pela Martins, a título de ICMS, no período de um ano

Ao final do prazo estabelecido, a empresa havia recolhido apenas R\$ 6,2 milhões ao GDF em ICMS. A Martins pediu que a cláusula dos R\$ 12 milhões fosse excluída do acordo, sob alegação de que ela era ilegal

Em julho de 1999, o governador Joaquim Roriz assinou um termo aditivo que excluía a cláusula dos R\$ 12 milhões e, com isso, perdoava a dívida fiscal da Martins Atacadista.

#### A IRREGULARIDADE

Como a cláusula do pagamento mínimo não foi cumprida, o acordo deveria ser anulado pelo GDF e o ICMS, calculado com base no regime normal de recolhimento. Por isso o

Ministério Público considera ilegal o perdão da dívida.

#### O SEGUNDO ACORDO

Assinado em julho de 1999. Pelos termos do contrato, a empresa se compromete a pagar R\$ 520 mil por mês, ou R\$ 6,2 milhões por ano, a título de ICMS. Este acordo ainda está em vigor e tem validade até 2004

#### A IRREGULARIDADE

Como a empresa não cumpriu o primeiro acordo, o GDF não poderia mantê-la em regime especial de pagamento de impostos. Além disso, o contrato foi assinado quando o outro acordo ainda estava em vigor, e as certidões negativas apresentadas pela empresa têm data posterior à que consta no contrato.

#### AS CONSEQUÊNCIAS

As irregularidades, segundo o Ministério Público, podem resultar em abertura de processo por improbidade administrativa contra todos os servidores do GDF envolvidos no caso Martins. Entre eles, estão o secretário de Fazenda Valdivino de Oliveira, o secretário-adjunto Afrânio Filho e o subsecretário da Receita Eduardo Almeida.